

EMENDA Nº. 247/ 2025
AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Remanejamento de recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) entre ações previstas no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando atender ao objetivo de *INVESTIR NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE PARNAMIRIM (JEPAR), INCENTIVANDO O ESPORTE*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA

Adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), remanejando recursos entre ações previstas no Orçamento Municipal, visando atender ao objetivo de *INVESTIR NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE PARNAMIRIM (JEPAR), INCENTIVANDO O ESPORTE*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Esta Emenda adiciona e modifica dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, visando remanejar recursos, no montante total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da *AÇÃO 2001 - Execução de Ações de Comunicação Institucional e Social*, prevista na *Unidade Orçamentária 02.001 – Gabinete Civil*, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, do Município de Parnamirim/RN, em benefício da *AÇÃO 2120 - Manutenção do JEPAR - Jogos Escolares de Parnamirim*, presente na *Unidade Orçamentária 02.131 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*, para fins de atender ao objetivo de *INVESTIR NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE PARNAMIRIM (JEPAR), INCENTIVANDO O ESPORTE*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN

Art. 2º Ficam remanejados recursos financeiros, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem destinados para a *Unidade Orçamentária 02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER*, e injetados na *AÇÃO 2120 - Manutenção do JEPAR - Jogos Escolares de Parnamirim*, constante no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), no âmbito do Município de Parnamirim/RN, com valores oriundos da subtração/remanejamento da seguinte *AÇÃO*:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 – GABINETE CIVIL:
AÇÃO 2001 – Execução de Ações de Comunicação Institucional e Social.
Remanejamento do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Os valores remanejados no Artigo 2º desta Emenda, no montante total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender ao objetivo de *CONCEDER AJUDAS DE CUSTO E APOIO PARA ATLETAS E DESPORTISTAS, INCENTIVANDO O ESPORTE*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, serão incluídos na *AÇÃO 2120 - Manutenção do JEPAR - Jogos Escolares de Parnamirim*, devendo ser alocados na rubrica orçamentária na forma a seguir descrita:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/12/2025


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 16/12/2025


1º Secretário

MAIS PERTO DE VOCÊ

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade	02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa	0009 - PARNAMIRIM ATIVA
AÇÃO BENEFICIADA	AÇÃO 2120 - Manutenção do JEPAR - Jogos Escolares de Parnamirim
Fonte para alocação do recurso	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fonte de custeio do Remanejamento	AÇÃO 2001 - Comunicação Institucional e Social da Unidade Orçamentária 02.001 – GABINETE CIVIL

Parágrafo único. Os recursos remanejados por esta Emenda, e sua respectiva discriminação quanto à Função, Subfunção, Programa, Grupo, Natureza e Fonte de Despesa, bem como o reajuste contábil dos novos valores da AÇÃO que sofreu subtração de valores, após o referido remanejamento, poderão ser indicados, no momento de consolidação da Lei Orçamentária Anual 2026, pela própria Administração, por adequação, levando-se em consideração os valores destinados nesta Emenda, de modo a garantir o seu efetivo cumprimento e execução.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), e entrará em vigor na data de publicação da referida peça orçamentária.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)
RELATOR

Presidente da Comissão

Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)
1º Secretário da Comissão

Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)
2º Secretário da Comissão

José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)
Membro da Comissão

Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)
Membro da Comissão



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Vimos apresentar para a apreciação de Vossas Excelências a inclusa proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 215/2025, adicionando e alterando dispositivos da referida propositura, que dispõe sobre a *Lei Orçamentária Anual (LOA 2026)*, posto que consideramos ser de suma importância a aprimoração do Projeto, após larga discussão com entre os Membros desta Comissão e dos demais desta Casa, em que **foi decidido coletivamente**, a necessária retirada de recursos da *AÇÃO 2001*, prevista na *Unidade Orçamentária 02.001 – Gabinete Civil*, a fim de atender ao objetivo de *INVESTIR NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE PARNAMIRIM (JEPAR), INCENTIVANDO O ESPORTE*, remanejando, para tanto, um montante de *R\$ 100.000,000 (CEM MIL REAIS)*, em benefício da *AÇÃO 2120 da Unidade Orçamentária 02.131 – SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER*.

Cumpramos lembrar que, do ponto de vista orçamentário, tal remanejamento não fere o equilíbrio financeiro, tendo em vista que não esgota a fonte da Ação inicial tampouco impede a sua execução. Muito pelo contrário, pensando no interesse público e social de se ter maior fomento ao ESPORTE, sobretudo, em relação a este tão importante evento que é o JEPAR, a presente Emenda configura-se como uma forma de distribuir os valores de um modo justo, equitativo, proporcional e harmônico, atendendo a esse objetivo, de modo a viabilizar o investimento e a realização dos Jogos Escolares, por parte da Secretaria Municipal de Esporte do nosso Município.

Sabemos que essa é uma grande necessidade, demonstrando a sensibilidade e o fomento ao esporte e até mesmo à educação em Parnamirim/RN, sabendo-se que o JEPAR é um evento esportivo anual, tradicional na cidade, e extremamente aguardado pelos nossos estudantes e atletas. Razão pela qual, apresentamos a presente Emenda, injetando recursos na ação respectiva, garantindo, neste momento, que é o da análise e discussão das metas, prioridades e objetivos do Orçamento Municipal, um planejamento para o ano subsequente, que contemple melhor esse evento, propondo, em decisão colegiada, o necessário remanejamento.

Expostas as razões que justificam a presente propositura, em nome de todos os Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhamos a presente **EMENDA COLETIVA, por iniciativa desta Comissão**, em comum acordo com os demais Edis. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossas Excelências os cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pedem deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
(VEREADOR EURICO DA JAPÃO)
RELATOR

Presidente da Comissão

Thiago Fernandes da Silva
(VEREADOR THIAGO FERNANDES)
1º Secretário da Comissão

Hamilton Rademacker Pereira
(VEREADOR BINHO DE AMBRÓSIO)
2º Secretário da Comissão

José Michael Lucena Diniz
(VEREADOR MICHAEL DINIZ)
Membro da Comissão

Rárika de Araújo Bastos
(VEREADORA RÁRIKA BASTOS)
Membro da Comissão



EMENDA Nº. _____ / 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Emenda Coletiva. Iniciativa da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.
Remanejamento de recursos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) entre ações previstas no Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando atender ao objetivo de *INVESTIR NA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DE PARNAMIRIM (JEPAR), INCENTIVANDO O ESPORTE*, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

ANA CAROLINA C. DE LIMA PIRES
(VER. CAROL PIRES)

ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
(VER. PROF. ÍTALO)

MICHAEL BORGES DE SOUZA
(VER. MICHAEL BORGES)

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
(VER. DR. CÉSAR MAIA)

JONAS MONTEIRO C. GODEIRO
(VER. DR. JONAS GODEIRO)

**RHALESSA CLEDYLANE FREIRE
DOS SANTOS**
(VER. RHALESSA DE CLÊNIO)

DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
(VER. PROF. DIEGO)

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
(VER. AFRÂNIO BEZERRA)

RAPHAELA DA SILVA CRUZ
(VER. RAPHAELA DE NILDA)

EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
(VER. EDER QUEIROZ)

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
(VER. MICHAEL DINIZ)

RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
(VER. RÁRIKA BASTOS)

**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS
SHIIKI**
(VER. EURICO DA JAPÃO)

**HAMILTON RADEMACKER
PEREIRA**
(VER. BINHO DE AMBRÓSIO)

RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
(VER. RODRIGO CRUZ)

GABRIEL CÉSAR DE O. SIQUEIRA
(VER. GABRIEL CÉSAR)

LEONARDO LIMA DA COSTA
(VER. LÉO LIMA)

ROMULO DANTAS DA SILVA
(VER. CHICÃO)

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
(VER. IRANI GUEDES)

MARCOS ANTÔNIO G. DA SILVA
(VER. MARQUINHOS DA CLIMEP)

THIAGO FERNANDES DA SILVA
(VER. THIAGO FERNANDES)

